



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

DEPARTAMENTO DE SAÚDE ANIMAL

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, BLOCO D - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
Brasília/DF, CEP 70043900

Telefone: 61 32183222, - <http://www.agricultura.gov.br>

Ofício-Circular nº 26/2019/DSA/SDA/MAPA

Brasília, 26 de junho de 2019

Ao Sr(a): Superintendente,

As SFAs (Todas)

Assunto: Revogação do Memorando-Circular nº 59/2018/DSA/SDA/MAPA, que suspende temporariamente o trânsito de suínos e seus produtos oriundos do Estado do Ceará para os demais estados pertencentes à zona não livre de PSC.

1. Considerando que os estados de Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí, Maranhão, Pará, Amapá, Roraima e Amazonas possuem o mesmo *status* sanitários para peste suína clássica e são considerados como zona não livre da doença.
2. Considerando que a Instrução Normativa nº 25, de 19 de julho de 2016 disciplina o trânsito de suínos, produtos e subprodutos entre as zonas livres e não livres de PSC do Brasil.
3. Revogamos o Memorando-Circular nº 59/2018/DSA/SDA/MAPA.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO DE OLIVEIRA COTTA, Diretor (a) do Departamento de Saúde Animal - Substituto**, em 26/05/2019, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7695574** e o código CRC **25A0B4E0**.